

Processo TC 029.867/2013-4 (com 159 peças)  
Tomada de Contas Especial

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

O Ministério Público de Contas manifesta-se de acordo com a proposta de encaminhamento formulada pela Secex/RN (peças 157/8), a fim de que o TCU: a) dê quitação ao sr. Henrique Alfredo de Macedo Coelho, ante o recolhimento integral da multa que lhe foi aplicada pelo Acórdão 9.798/2015-2ª Câmara (peça 89); e b) autorize o parcelamento da multa aplicada ao sr. Francisco Nobre Filho pelo Acórdão 9.798/2015-2ª Câmara em 24 parcelas mensais e consecutivas, atualizadas monetariamente a partir de 3.11.2015 (data do acórdão condenatório) até a data do pagamento.

Brasília, 27 de março de 2017.

**Júlio Marcelo de Oliveira**  
Procurador